

Montes

Artigo 3º. Em face do que determina o artigo 3º da Lei da Constituição do Estado de Minas Gerais, o quadro de pessoal apresentado do Município passa a ser o seguinte:

Y professora leiga R\$ 360,00 anuais. Purgam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1969.

Prefeitura Municipal de Lous do Turvo, 30 de novembro de 1968.

Antônio Augusto de Azevedo

Antônio Augusto de Azevedo

Lei nº 312

Fixa a receita e fixa a Despesa para o exercício de 1969.

A Câmara Municipal de Lous do Turvo decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. - A receita do Município de Lous do Turvo, para o exercício de 1969 é estimada na importância de duzentos mil cruzeiros novos de acordo com a seguinte discriminação em categorias e subcategorias econômicas:

RECEITAS CORRENTES.

Receita Tributária	2.110,00	
Receita Patrimonial	80,00	
Receita Industrial	160,00	
Transferências correntes	154.500,00	
Receitas Diversas	450,00	157.300,00

RECEITA DE CAPITAL

Participação em tributos federais.	42.700,00	42.700,00	200.000,00
------------------------------------	-----------	-----------	------------

Artigo 2º - A despesa do Município de Sores do Turvo para o exercício de 1969 é fixada na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos cruzeiros novos) distribuídos pelas seguintes unidades orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

19 Gabinete e Secretaria da Presidência 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL

1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito	23.550,00
2 - Serviço de Fazenda	3.840,00
3 - Serviço do Patrimônio	6.000,00
5 - Serviço de educação, Saúde e Assistência Social	25.790,00
6 - Serviço de Obras Públicas	59.240,00
7 - Serviços Municipais de Estradas de Rodagem	81.490,00
	<hr/>
	200.000,00

Artigo 3º - Fazem parte integrante da presente lei os anexos mencionados no artigo 2º da Lei Federal 4320 de 17 de Março de 1964, em que são especificadas Recitas e Despesas do Município.

Artigo 4º - Fica o poder executivo nos termos do artigo 59 da constituição do Estado autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Prevista estabelecida pelo artigo 67 da mesma constituição.

Artigo 5º - Fica o Governo do Município autorizado a realizar operações de Cr.

Almota

dito que se tornarem necessários como recursos à abertura de créditos adicionais autorizados, nos termos do §§ 2º e 3º do artigo 4 da Lei Federal 4.320/64, incluindo na consignação 2.200,00 "Operações de Crédito" de Receita de Capital deste orçamento, como receita estimada a importância respectiva para cumprimento do disposto no artigo 68 da Constituição do Estado, assim como a anular total ou parcialmente dotações orçamentárias.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo,
30 de novembro de 1968.

Antônio Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO.

Artigo 2º § 1º no I da 4.320/64

ANEXO AO CASAMENTO DE 1968.

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS	
		NCR 68	NCR 68
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		
1.1.1.00	IMPOSTOS:		
1.1.1.20	Imposto s/o Patrimônio e a Renda		
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbana		
	Imposto Predial		250,00
	Imposto Territorial Urbano		300,00
1.1.1.30	Imposto s/a Produção e a Circulação		
1.1.1.36	Imposto s/ Serviço de qualquer natureza		250,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS		800,00
1.1.2.00	TAXAS		
1.1.2.10	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia		

	Taxas de Licenças Diversas	500,00	
1.1.2.20	Taxas pela prestação de serviços		
	Taxa de Expediente e emolumentos	100,00	
	Taxa de Iluminação Pública	100,00	
	Taxa de Limpieza Pública	10,00	
	Taxa Rodoviária	500,00	
	Taxa de tração:		
	Taxa de calcamento		
	Taxa de conservação de esgoto	100,00	
	TOTAL DAS TAXAS	1.310,00	2.410,00
12.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		
12.1.00	Receitas Imobiliárias:		
	Aforamento	10,00	
	Aluguel	60,00	
12.3.00	Participações e Dividendos		
	Dividendos Diversos	10,00	80,00
13.0.00	RECEITA INDUSTRIAL		
13.1.00	Recursos dos serviços industriais		
	Tarifa do serviço de água	100,00	
	Tarifa do serviço de esgotos	50,00	
	Tarifa do serviço telefônico	10,00	160,00
14.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
14.1.00	Participação em Tributos Federais		
14.1.20	Quota parte do Fundo de Participação dos Municípios	40.500,00	
14.2.00	Retorno de imposto Territorial Rural	4.000,00	
14.4.00	Participação em Tributos Estaduais		
14.4.10	Participação do imposto estadual de circulação de mercadorias	10.000,00	
14.9.00	Outras Transferências correntes		
	Quota de imposto de renda de 1966	30.000,00	

Alvarito

Quota do imposto de consumo de 1965 e 1966		70.000,00	154.500,00	
1.50.00	RECEITAS DIVERSAS			
1.51.00	Multas	100,00		
1.53.00	Cobrança de Dívida Ativa	200,00		
1.59.00	Outras Receitas Diversas			
1.59.90	Outras Receitas	150,00	460,00	157.300,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
<u>TRANSFERENCIA DE CAPITAL</u>				
2.51.00	Participação em Tributos Federais			
2.51.20	Quota parte do Fundo de Participação dos Municípios	41.500,00		
2.51.30	Quota parte do imposto único s/ combustíveis e lubrificantes	2.000,00		
2.51.40	Quota parte do imposto único sobre energia elétrica	100,00		
2.51.50	Quota parte do imposto único s/ minerais do País	100,00		
		42.700,00	42.700,00	62.700,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA				200.000,00
RESUMO				
	RECEITAS CORRENTES	157.300,00		
	RECEITAS DE CAPITAL	42.700,00		200.000,00

Prefeitura Municipal de Loures do Sul, 30 de setembro de 1968.

Antonio Alvarito
CÂMARA MUNICIPAL.

UNIDADE: GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA		PARCELAS.	TOTAL
CODIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		
300.0	DESPESAS CORRENTES		
3/00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.12/0	Material de consumo		

Alvaros

Impressos Livros, Material de Expediente 5000

3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS.</u>			
	Despesas de pronto pagamento	50,00		
		100,00	100,00	100,00

ORÇÃO II. PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE I. GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO.

Codigo CNDL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS.	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES.</u>		
3.1.1.0	<u>DESPESAS DE GUSTEIO</u>		
3.1.1.0	<u>PESSOAL</u>		
	<u>Pessoal civil</u>		
3.1.1.1	02. Subsidio, Representação do Cofin	720,00	
	02. Vencimentos	4.440,00	
	02. Substituições	300,00	
	02. Diárias de viagens	500,00	
3.1.2.0	<u>Material de consumo</u>		
	02. Impressos Livros e Material Exp	500,00	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	02. Serviço de comunicação	200,00	
	02. Publicações Diversas	400,00	
	02. Honorários Rubr e Honorim	200,00	
	02. Comensalções civis	1.000,00	
	02. Recepções, representações e homenagens e hospedagens oficiais.	1.000,00	
	02. Assinaturas de jornais e revistas.	300,00	
3.1.4.0	<u>Encargos Diversos.</u>		
	02. Viagens Administrativas	2.000,00	
	02. Viagens de interesse do serviço	300,00	

Alvarato

02	Despesas Imprevistas.	199,00		
02	Aluguel	600,00		
			13.550,00	13.550,00
4.000	<u>Despesas de CAPITAL</u>			
4.1.00	<u>INVESTIMENTOS.</u>			
4.1.40	<u>Material Permanente</u>			
02	Móveis e utensílios.	10.000,00		
		10.000,00	10.000,00	23.550,00

ORÇÃO 11. PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 2. SERVIÇO DE FORTIFICAÇÃO

Codigo Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS:		
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES.</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal civil</u>			
	11 vencimentos	1.800,00		
	11 Substituições.	200,00		
	12 vencimentos.	1.440,00		
3.1.2.0	<u>Material de consumo.</u>			
	10 Impressos e Material de Expediente	400,00		
		3.840,00	3.840,00	3.840,00

ORÇÃO 11. PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 3. SERVIÇO DE PATRIMÔNIO.

Codigo Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES.</u>		
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
3.1.1.0	<u>PESSOAL</u>		

3.1.1.1	<u>Pessoal civil</u>				
	30	Funções gratificadas	60900		
3.1.2.0	<u>Material de consumo</u>				
	46	Para o Serviço de Comunicação	500,00		
	93	Para iluminação Pública	400,00		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros</u>				
	93	Luz e energia para iluminação pública.	4500,00	6.000,00	6.000,00

ORÇÃO II. PREFEITURA MUNICIPAL.

UNIDADE B - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIS.

TERCEIRA SOCIAL.

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.00	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal civil</u>			
	6) vencimentos	10.800,00		
3.1.2.0	<u>Material de consumo</u>			
	6) Material Didático e Dependente	1.200,00		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros</u>			
	6) Transportes em geral	500,00		
		13.100,00		
3.2.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.1.0	<u>Subvenções sociais</u>			
	6) Subvenção a Caixa Escolar do Grupo Escolar São Sebastião	300,00		
	83 Auxílios a indigentes e Desvalidos	600,00		
	83 Auxílio a Infância de São Vicente	200,00		

Alvaros

83 Auxilio ao Jilo São Vicente de 2/1/1 200,00			
3230	Imaturos		
	Apresentados	200,00	
3280	Contribuição de Previdência Social		
	81 Contribuições Diversas.	1.830,00	
3290	Diversas Transferências Correntes		
	85 Prêmios de Seguros.	200,00	
		3.430,00	16.790,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL		
4100	INVESTIMENTOS		
4150	Material Permanente		
	61 Móveis utensílios e Patentes	6000,00	
	70 Móveis utensílios e Patentes	2000,00	
9200	Investimentos Financeiros		
4210	Aquisição de móveis.		
	1) Aquisição de terreno para construção de Pódio Coelhar.	1.000,00	9.000,00 25.790,00

ORÇÃO II. PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO.
 UNIDADE 6. SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS.

CODIGO GRUPO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA.	PARCELAS	TOTAL
3.000	DESPESAS CORRENTES		
3.100	DESPESAS DE PESSOAL		
3.110	Pessoal		
3.111	Pessoal civil		
	90 vencimentos	1400,00	
	90 salários	1000,00	
3.120	Material de consumo		
	91 Para o serviço de água e esgoto	400,00	
	92 Para o serviço de limpeza pública	400,00	3240,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL		

4.1.00		INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas				
02	Constituição de Paço Municipal	20.000,00			
46	Ampliação de serviço telefônico	1.000,00			
61	Constituição e melhoramentos de prédios escolares.	20.000,00			
91	Constituição e ampliação dos serviços de água e esgotos.	5.000,00			
94	Abertura e pavimentação de ruas e travessas	5.000,00			
4.1.4.0	Material Permanente				
91	Para o serviço de água e esgotos	5.000,00	50.049,00	59.249,00	

ORÇÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE 7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00	DESPESAS DE PESSOAL			
3.1.1.0	PERSONAL			
3.1.1.1	Pessoal civil			
	40 Vencimentos	3.480,00		
	Salários	10.000,00		
3.1.2.0	Material de consumo			
	42 Gás e serviço de Estradas e Pontes.	4.000,00		
	42 Combustíveis e lubrificantes	4.000,00		
	Serviços de Terceiros			
	42 Conservação de Estradas e Pontes	4.000,00		
	42 Transportes, fretes e custos diversos.	3.000,00	21.680,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			

Anexo

4.1.00		INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	42	Ubray Públicas		
		42. Construção e melhoramento de Estradas e Pontes.	30.000,00	
4.1.3.0	42	Equipamento e Instalações		
		42. Equipamentos Rodoviarios, máquinas, e veiculos	30.000,00	
4.1.4.0		Material Permanente		
		Veias e acessórios para máquinas e veiculos.	6.000,00	31.400,00
<u>RESUMO GERAL</u>				
<u>ORÇÃO I - CAMARA MUNICIPAL</u>				
		Despesas correntes	100,00	100,00
		Despesas de Capital		
<u>ORÇÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL</u>				
		DESPESAS CORRENTES	70.900,00	70.900,00
		DESPESAS DE CAPITAL		129.000,00
		FUNÇÕES DO GOVERNO.	71.000,00	200.000,00

FONTES DA RECEITA	PARCELAS.	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
<u>RECEITA TRIBUTARIA</u>		
Impostos:	800,00	
Taxas.	1.310,00	2.110,00
<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>		
Receta Imobiliária	70,00	
Participação e dividendos.	10,00	80,00
<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>		
Receta de serviços industriais	160,00	160,00
<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>		
Participação em Tributos Federais	44.500,00	
Participação em Tributos Estadales	10.000,00	
Outras Transferencias correntes	10.000,00	154.500,00
<u>RECEITAS DIVERSAS.</u>		

	PARCELAS	
Multas	100,00	
Cobrança da Dívida Ativa	200,00	
Outras Receitas Diversas	150,00	450,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		151.300,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.700,00	42.700,00
		<u>300.000,00</u>
<hr/>		
FUNÇÕES DO GOVERNO	PARCELAS	
Governo e Administração Geral	43.650,00	
Administração Financeira	3.840,00	
Viação Transportes e Comunicação	92.980,00	
Educação e Cultura	40.600,00	
Saúde	2.000,00	
Previdência Social	3.390,00	
Serviços Urbanos	23.440,00	300.000,00
República Municipal de Pous de Fume, 30 de novembro de 1968.		

Lei nº 3/3 (cancelada)